



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

DECRETO Nº 864 DE 10 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A ADESÃO À 5ª
CONFERÊNCIA TERRITORIAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
TERRITÓRIO MÉDIO RIO DAS CONTAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aderir a 5ª Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa do território Médio Rio das Contas.

Art. 2º – A Conferência será realizada no dia 16 de abril de 2019, no Município de Jequié.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO